

PORTARIA Nº 522/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Adriana Isac** como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 022/2021**, Processo(s) Administrativo(s) nº **267/2021**, da empresa **EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com vigência de **18/11/2021 a 18/11/2022** que tem por objeto: **prestação de serviços e fornecimento de produtos para realização de eventos e demais programações do Coren/PR, abrangendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento.**


Art. 2º Designar **Thauana Aline Prestes**, como fiscal substituta, para fiscalizar a execução do **Contrato nº 022/2021** supracitado, na ausência do fiscal **Adriana Isac.**


Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a portaria nº 403/2021.

Curitiba, 02 de agosto de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário